Publicada na "TRIBUNA DO VALE" nº 163, de 05 a 11/06/2000, pág. 15.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

AVENIDA BRASIL, 1082 – FONE: (0**43) 532-3535 – FAX: 532-3432 – CEP 86390-000 – CAMBARÁ – PR

LEI Nº 1.156/2000

Passa a dar nomes as Ruas do Bairro Santo Antonio.

A Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. As Ruas no Bairro Santo Antônio, passam, a partir da publicação desta lei, a ser denominadas da seguinte maneira:

Rua "G", passa para **Rua Amazonas;**
Rua "H", passa para **Rua Bahia;**
Rua "I", passa para **Rua Paraná;**
Rua "J", passa para **Rua Maranhão;**
Rua "L", passa para **Rua Minas Gerais;**

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, em 06 de junho de 2000.

MOHAMAD ALI HAMZÉ
Prefeito Municipal de Cambará

pclb/pjm